



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Nova Soure
Gabinete do Prefeito

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo **72 c/c 75, INC II**, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para atender as necessidades de revisão e manutenção do veículo caçamba Iveco de placa RPR 1A74. Visando atender as demandas da Secretaria de Obras do Município de Nova Soure-BA.

Contratado: **GALLOTTI TRUCKS BA COMÉRCIO DE AUTOMOTORES LTDA - CNPJ: 32.206.016-0001/41**

Prazo de Vigência: 03 (três) meses

Valor Total: R\$ 4.505,97 (quatro mil quinhentos e cinco reais e noventa e sete centavos)

Fundamento Legal: inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021

Dotação orçamentária

Órgão / Unidade: *SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS*

Projeto / Atividade: *2.063*

Elemento de Despesa: *3.3.90.39*

Fonte: *1.500*

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Nova Soure - BA, 30 de janeiro de 2024.

Luís Cássio de Souza Andrade
PREFEITO MUNICIPAL